



INTERESSADA: BDM CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / PETROLINA / PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
PROCESSO N°: **14000110005178.000228/2021-73**

**PARECER CEE/PE N° 065/2022-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/04/2022.**

## 1 RELATÓRIO

A BDM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.265.443/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida da Integração nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.330-290, mediante Ofício nº 141/2021, datado de 25 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 141/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 045/2020-CEB, de autorização do Curso Técnico em Logística;
- Alvará de Funcionamento com validade até 10/01/2023;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 17 de dezembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000223/2021-41. Em 17/01/2022, o Processo foi distribuído, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB) e, em 31/01/2022, enviado a este relator para análise e elaboração de parecer.

## 2 ANÁLISE

A BDM Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A autorização do Curso Técnico em Logística foi emitida pelo Parecer CEE/PE nº 045/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 16/07/2020, pela Portaria SEE nº 2280/2020, de 15/07/2020.

## 2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição apresentou todos os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016. Afirma, nos documentos, que o pedido se justifica pela necessidade de abertura de turmas com oferta em horário integral, aos sábados, para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

### 2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária teórico-prática de 800 horas, mais Estágio Supervisionado não Obrigatório de 200 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 18 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde, e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados.

As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão e Nova Forma de Oferta

O Centro propõe a inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados, Curso oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela BDM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.265.443/0001-07, localizada na Avenida da Integração, nº 1553, Bairro Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, CEP nº 56.330-290.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 045/2020-CEB, publicado no DOE de 16/07/2020, pela Portaria SEE nº 2280/2020, de 15/07/2020.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de abril de 2022.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes  
Presidente em exercício**